



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA 067/2026 - Nova Olinda-PB, 25 de agosto de 2026.

## PODER EXECUTIVO

PORTARIA 053-2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, V e VIII, e o art. 72, II, b, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública e a supremacia do interesse público;

**CONSIDERANDO** critérios de conveniência e oportunidade administrativa quanto à organização do quadro de pessoal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **REVOGADA** a Portaria nº 045/2025, de 10 de julho de 2026, fazendo cessar seus efeitos jurídicos a partir da publicação deste ato.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Olinda – PB, 25 de agosto de 2026.

*Publique-se e dê-se ciência.*

*Cícero David de Andrade*

**CÍCERO DAVID DE ANDRADE**

Prefeito Municipal de Nova Olinda

